

COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG
(Futura denominação social: Cooperativa de Crédito Rota das Terras – Sicredi Rota das Terras)

CNPJ n.º 87.510.475/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rota das Terras – Sicredi Rota das Terras RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento do município de Tapera/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 18 de março de 2026, às 14h (quatorze horas), no Centro de Eventos de Tapera, localizado na Avenida XV de Novembro, nº. 1150, bairro Centro, na cidade de Tapera/RS. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, iniciando às 09h (nove horas) do dia 19 de março de 2026 e encerrando a votação às 23h (vinte e três horas) do dia 20 de março de 2026, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal;
- f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):

- a) ciência acerca das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18/11/2025, em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

Tapera/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Sérgio Luiz Tonello
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. A Assembleia na modalidade digital será gravada.
5. A futura denominação social da Cooperativa foi homologada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Ofício 33558/2025-BCB/DEORF/GTPAL, de 10/12/2025 e está em processo de arquivamento perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul.
6. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.